MUNICÍPIO DE SERTÃ

CÂMARA MUNICIPAL

SERTÃ

Mandato de 2017 – 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-04-2018

Ata nº 8/2018

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito pelas 14 horas, nesta Vila, no edifício do antigo GAT por motivos de obras no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:

Rui Jorge Gaspar Antunes
Rogério António Farinha Fernandes
Cláudia Sofia Farinha André
Cristina Alexandra dos Reis Nunes
Jorge Manuel Marques Coluna
Mário Barata Simões

Faltou o Senhor Vereador Carlos Alberto de Miranda motivo que justificou. ----------
A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .
Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.----------

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior.

2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

3 - Período de "A Ordem do Dia".

3.1 - Apreciação, discussão e votação de propostas de toponímia e numeração de polícia:

3.1.1 - Freguesia da Várzea dos Cavaleiros (versão final).

3.1.2 - Freguesia da Sertã (versão final).

3.2 - Apreciação e votação da proposta de Reabilitação de Estradas Municipais afetadas pelo Incêndio de 17 de junho de 2017 - Aprovação do plano de segurança e saúde.

3.3 - Apreciação e votação de propostas de comparticipações financeiras/ apoios:

3.3.1 - Destacamento Territorial da G.N.R da Sertã.

3.3.2 - Pinhal Maior - Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul - Quota anual.

3.3.3 -Pinhal Maior, Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul - Manutenção do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes - CIRAE.

3.4 - Apreciação e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte á comunidade:

3.4.1 - Agrupamento de Escolas da Sertã - Concurso do Projeto Nós Propomos! - Seminário Nacional no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território - Universidade de Lisboa.

3.4.2 - Instituto Profissional de Sertã /Escola Tecnológica e Profissional de Sertã - Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural.

3.5- Apreciação e votação/ratificação de proposta de subsídio no âmbito "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas"- Isenção - Férias Desportivas " Páscoa 2018".

3.6 - Apreciação e votação do Reconhecimento de Interesse Público Municipal para efeitos da legalização e futura ampliação do edifício destinado a oficina de máquinas agrícolas (serviços) assim como ao comércio de máquinas e consumíveis para a atividade agrícola e florestal (comércio) do Sr. José de Jesus Batista.

3.7 - Apreciação, discussão e votação do "Relatório e Contas - 2017".

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 05-04-2018 já do conhecimento de todos os membros do executivo.----------

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.----------

Não participou na votação a Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes por não ter participado na mesma.----------

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".----------

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

O Senhor Presidente continuou os trabalhos dando conhecimento:----------

- Da relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. ----------

- Que as Comemorações do Centenário do Nascimento do Padre Manuel Antunes foram oficialmente apresentadas no dia 10 de abril, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.-

- Que pelo quatro ano consecutivo, o Município da Sertã promove o projeto " Tempo de Acolher", no âmbito das atividades de animação e apoio á família, sendo composto por atividades de complemento à atividade, tanto na Educação Pré-escolar como no 1º ciclo do Ensino Básico. -------

- Da iniciativa solidária do Clube Náutico Boa Esperança - "Velejar em Solidariedade " projeto que possibilitou o batismo de vela no Rio Tejo de 75 crianças e adultos do Concelho da Sertã. ----------

- Que o Município da Sertã irá implementar o Projeto " Sertã + Sucesso" no Agrupamento de Escolas da Sertã, Escola Tecnológica e Profissional da Sertã e Instituto Vaz Serra, com a necessidade de trabalhar a área do empreendedorismo junto dos alunos. ----------

- Felicitou a Escola de Acordeão da Sertã pela excelente participação no XXII Festival de Acordeão no dia 26 de março realizado no Centro de Amizade e Animação Social de Santiago da Guarda (Ansião). ----------

- Felicitou ainda o Clube de Atletismo do CCD da Sertã pela conquista do 2º lugar no 15º Grande Prémio do Pinhal da Sertã que decorreu no dia 24 de março na Vila da Sertã, organizado pelo Grupo Desportivo de São Domingos e pela Câmara Municipal da Sertã. ----------

- Por fim deu conhecimento do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e a Câmara Municipal da Sertã no âmbito de hábitos alimentares saudáveis e da promoção atividade física. ----------

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.----------

- Nesta altura tomou da palavra o Senhor Vereador Jorge Coluna referindo que está disponível um protocolo entre Autoridade Tributária e Aduaneira e os Municípios questionando se o Município da Sertã vai ou não a aderir a este protocolo?----------

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente referiu que vamos aderir no entanto a Autoridade Tributária não consegue identificar os proprietários dos prédios através de um mapa.--

Continuando o Senhor Presidente disse que hoje pelas 12 horas recebeu uma chamada

telefónica da Senhora Secretária de Estado da Justiça, informando da disponibilidade em oficializar um contrato-programa para a contratação de mais cinco pessoas para o atendimento da Georreferenciação e uma carrinha-móvel. Vamos elaborar um contrato – programa. ----------

- De imediato tomou da palavra a Senhora Vereadora Cristina Nunes afirmando que é interessante que o Município adira ao protocolo da Autoridade Tributária e Aduaneira, em caso de necessidade pelo menos está protocolado. Temos consciência que em termos práticos não será fundamental. Para a G.N.R poderá ser mais fácil consultar. Relativamente à Câmara Municipal dar resposta será muito difícil, não temos uma identificação completa das matrizes.------ Quanto ao contrato – programa alguns Municípios já agilizaram o processo antes. A carrinha-móvel também é importante para deslocar os serviços que estão a ser prestados na Conservatória para a sede das freguesias, existindo um senão, a georreferenciação é realizada através de plataforma, pelo que é preciso que o local tenha boa receção de internet. Não podemos garantir bons serviços se a plataforma não funcionar adequadamente.----------

- De imediato tomou da palavra o Senhor Vereador Coluna referindo que faz sentido os funcionários distribuírem-se por algumas freguesias nomeadamente União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, Troviscal e Várzea dos Cavaleiros.----------

- Prosseguindo o Senhor Presidente disse que o equipamento vai ser instalado em princípio no SerQ ou na Aproflora com sede no Troviscal.----------

- Prosseguindo a Senhora Vereadora Cristina Nunes referiu que era importante ser instalado no Troviscal porque desde o início a Associação Florestal em Proença-a-Nova tem acesso a carregar informação na plataforma. Em reuniões com a Secretaria de Estado solicitou esse acesso para a Aproflora, assim os associados fazem o levantamento dos terrenos com o GPS e automaticamente o técnico da Aproflora pode carregar. É pertinente a Aproflora dar essa resposta à semelhança do que a Associação Florestal de Proença a Nova está a fazer. ----------

- Ainda sobre este assunto tomou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia André que achou interessante a descentralização do atendimento da Georreferenciação da sede do Concelho.------

- De imediato a Senhora Vereadora Cristina Nunes referiu que os associados quando se deslocam à Aproflora querendo desenvolver um projeto agrícola não fazem o levantamento da propriedade total mas sim só a área onde pretendem implantar o referido projeto. Não concordando que se estabeleçam postos de atendimento por dias ou áreas. A Aproflora informa não só os associados como os restantes munícipes. ----------

O atendimento da georreferenciação não deve ficar no SerQ, poderá existir conflito em relação ao projeto de cadastro que decorre. ----------

- A Senhora Vereadora Cláudia André questionou o senhor Presidente sobre qual a razão do posto de atendimento não ficar no próprio edifício da Câmara Municipal.----------

- O Senhor Presidente afirmou que não existe nenhum impedimento, apenas por que ainda decorrem as obras nos Paços do Concelho. Acrescentou ainda que só agora temos autorização para assinar o contrato programa.----------

- Para finalizar este ponto o Senhor Vereador Jorge Coluna questionou como está o processo da ARU de Cernache do Bonjardim. Disse ainda que teve conhecimento que a Volta a Portugal passa na Sertã no dia 4 de agosto, seria interessante programar uma atividade com a comunidade em geral com o apoio da Selinda BTT ou outras Associações do Concelho.----------

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente referiu que as Aru's de Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno vão ser elaboradas pela mesma empresa que elaborou a Aru da Sertã. ----------

- Tomou da palavra o Senhor Vereador Mário Simões questionando o Senhor Presidente qual a situação do processo do Instituto Vaz Serra. E também para quando a realização das obras no Campo de Jogos do Grupo Desportivo Vitoria de Cernache.----------

3 - Período de "A Ordem do Dia".----------

3.1 – Apreciação, discussão e votação de propostas de toponímia e numeração de polícia:

3.1.1 – Proposta nº 76 - Freguesia da Várzea dos Cavaleiros (versão final). ----------

Considerando:----------

- A informação nº 5214 de 05-04-2018 da Divisão de Obras Municipais;----------

- Que a Câmara Municipal da Sertã aprovou na sua reunião de 11-01-2018, a proposta de toponímia e de numeração de polícia para a freguesia de Várzea dos Cavaleiros, deliberando ainda no sentido de se abrir um período de apreciação pública pelo prazo de 30 dias; ----------

- Que durante o período de apreciação pública a proposta de toponímia e numeração de polícia esteve disponível na sede de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, na Divisão de Obras Municipais deste Município e no Site do Município.----------

- Que a proposta foi consultada por largas dezenas de munícipes não tendo sido apresentadas sugestões/reclamações. ----------

Considerando ainda:----------

- Que a presente proposta já foi submetida à apreciação pública; ----------

- Que teve parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia; ----------

- Que a Freguesia de Várzea dos Cavaleiros emitiu parecer favorável; ----------

Propõe-se:----------

- Que o órgão executivo municipal aprove a Versão Final da proposta toponímica e de numeração de polícia para a Freguesia de Várzea dos Cavaleiros, que se mantém inalterada relativamente à proposta aprovada na reunião do executivo de 11/01/2018, e faça a divulgação da mesma através dos meios de publicitação usuais.----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.----------

3.1.2 – Proposta nº 77 - Freguesia da Sertã (versão final). ----------

Considerando:----------

- A informação nº 5791 de 12-04-2018 da Divisão de Obras Municipais;----------

- Que a Câmara Municipal da Sertã aprovou na sua reunião de 11-01-2018, a proposta de toponímia e de numeração de polícia para novos arruamentos que surgiram depois da aprovação

da toponímia e numeração de polícia em reunião de executivo de 01/10/2014 para a freguesia de Sertã. ----------

- Que os arruamentos são em Malpica (Rua do Santinha), Serra de São Domingos (Rua Monte Sinai, Travessa do Galvão e Travessa do Mourelho), Alto da Carreira (Travessa da Carreira), Aldeia Fundeira da Ribeira (Rua da Fonte), Orgueira (Estrada da Orgueira), Pereiro de São Domingos (Estrada do Pereiro), Calvos (Rua Ribeiro da Moita, Travessa Ribeiro da Moita), Alcoutim (Rua Lomba da Mó), Passaria (Quelha do Cuco). ----------

- Que foi deliberado ainda no sentido de se abrir um período de apreciação pública pelo prazo de 30 dias. ----------

- Que durante o período de apreciação pública a proposta de toponímia e numeração de polícia esteve disponível na sede de Freguesia da Sertã, na Divisão de Obras Municipais deste Município e página eletrónica do Município. ----------

- E que não foram apresentadas sugestões ou reclamações neste período. ----------

Considerando ainda:----------

- Que a presente proposta já foi submetida à apreciação pública; ----------

- Que teve parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia; ----------

- Que a Freguesia de Sertã emitiu parecer favorável; ----------

Propõe-se:----------

- Que o órgão executivo municipal aprove a versão final da proposta toponímica e de numeração de polícia para os arruamentos acima mencionados na Freguesia de Sertã, que se mantém inalterada relativamente à proposta aprovada na reunião de órgão executivo de 11/01/2018, e faça a divulgação da mesma através dos meios de publicitação usuais. ----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

3.2 - Apreciação e votação da proposta de Reabilitação de Estradas Municipais afetadas pelo Incêndio de 17 de junho de 2017 – Aprovação do plano de segurança e saúde- Proposta nº 78.----------

Considerando:----------

- A informação nº 5794 de 12-04-2018 da Divisão de Obras Municipais;----------

- Que de acordo com o decreto-lei n.º 273/03 de 29 de outubro, existem procedimentos a aplicar às empreitadas, nomeadamente a existência do Plano de Segurança e Saúde em Projeto (P.S.S), que depois de desenvolvido e especificado, vai dar origem ao Plano de Segurança e Saúde, para a execução da obra. ----------

- Tendo como base o Plano de Segurança e Saúde em Projeto, a entidade executante apresentou o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.----------

- Após a análise do plano, considera-se que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado, uma vez que respeita:- a estrutura do anexo II e III do decreto-lei nº 273/2003 29 de outubro e o Plano de Segurança e Saúde em Projeto.----------

- Face ao exposto proponho: ----------

- A aprovação pelo executivo do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, "Reabilitação de Estradas Municipais afetadas pelo Incêndio de 17 de junho de 2017". ----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -- ----------

3.3 - Apreciação e votação de propostas de comparticipações financeiras/ apoios:----------

3.3.1 – Proposta nº 79 - Destacamento Territorial da G.N.R da Sertã; ----------

- Considerando: ----------

- A informação nº 4625 de 23-03-2018 da Divisão de Obras Municipais;----------

- Que a Guarda Nacional Republicana, Destacamento Territorial da Sertã, contribuinte nº 600008878, solicitou o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a concretização das obras de aumento de segurança e controle de acessos do seu edifício sede na Sertã, nomeadamente a colocação de gradeamento no muro exterior e a instalação de dois portões. ----------

Atendendo a que:----------

- Se trata de uma instituição ligada diretamente à Administração Central mas com grande importância no concelho da Sertã e em toda a região;----------

- Presta serviços relevantes à comunidade; ----------

- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. ----------

O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental. ----------

Proponho: ----------

- A atribuição de um subsídio em espécie (perfis metálicos) até ao valor máximo de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros). ----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.----------

3.3.2 – Proposta nº 80 - Pinhal Maior – Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul - Quota anual; ----------

Considerando que: ----------

- O Município da Sertã é uma das entidades fundadoras da Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul cujos objetivos passam pelo desenvolvimento integrado do pinhal interior sul no que concerne à criação de condições para a implantação de atividades económicas que permitam elevar os níveis elevados de rendimento da população, através da criação de emprego e correspondente fixação da população, melhoria da qualidade de vida, promoção, recuperação e valorização dos recursos naturais, em particular a floresta, o património e cultura da zona;----------

- Esta associação está vocacionada para apoio e dinamização às atividades produtivas na área de recursos humanos, do turismo e património, nomeadamente para informar, dinamizar, animar, mediar, formar, observar, organizar, avaliar e ser elo de ligação privilegiado entre a população e as formas de concretização e apoio;----------

- A área de intervenção da associação é a dos concelhos de Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei;----------

- Se pretende a atribuição de uma comparticipação no valor anual de 8.978,40 €;----------
- Está previsto no Orçamento 2018 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104, para o projeto 2015/5012 a atribuição desta transferência; ----------
- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.----------
Proponho que: ----------
- Seja atribuída uma comparticipação financeira no valor de 8.978,40€ em 2018 à Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul à semelhança dos anos anteriores. ----------
- Que a referida transferência seja paga em duodécimos. ----------
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.----------

3.3.3 – Proposta nº 81 - Manutenção do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE – Pinhal Maior, Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul.-------

Considerando que: ----------
- Os concelhos de Proença-a-Nova, Mação, Oleiros, Sertã, Vila Velha de Ródão, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Pedrógão Grande e Penamacor são parceiros do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE), que beneficiam dos serviços prestados pela infraestrutura, gerida pela Pinhal Maior. ----------
- Se pretende a atribuição de uma comparticipação no valor de 4.000,00€, para fazer face aos custos de manutenção do CIRAE assim como aos custo dos serviços relativos ao funcionamento e gestão deste. ----------
- Está previsto no Orçamento 2018 e tem o respetivo cabimento orçamental nas GOP no projeto 2015/5013, para a classificação 02/04050104 a atribuição desta transferência. ----------
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------
Proponho que:----------
- Seja atribuída à Pinhal Maior uma comparticipação financeira de 4.000,00€ (quatro mil euros) correspondente à comparticipação deste Município para o ano 2018.----------
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.----------

3.4 - Apreciação e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte á comunidade: ----------

3.4.1 - Proposta nº 82 - Agrupamento de Escolas da Sertã - Concurso do Projeto Nós Propomos! - Seminário Nacional no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território - Universidade de Lisboa.----------

Considerando:----------
- A Informação Técnica nº 5959 / 2018 do Sector de Educação do Município; ----------
- Que embora o protocolo estabelecido entre o Agrupamento de Escolas da Sertã e o Município defina um valor para a comparticipação das visitas de estudo da primeira entidade, esta trata-se

de deslocação de alunos para concurso, no âmbito de projeto extracurricular, constante porém do Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas; ----------

- Que desta participação não havia a certeza de passagem a fases seguintes, não tendo sido contabilizado o transporte pelo Agrupamento de Escolas da Sertã, certo que também por si só não se trata especificamente de uma visita de estudo; ----------

- Dado o número de elementos a transportar e a data pretendida, o Município não tem viatura própria disponível; ----------

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...), ----------

Proponho: ----------

- A adjudicação do transporte para deslocação de 30 alunos e 2 docentes para participar no Seminário Nacional no IGOT, para apresentação de trabalhos previamente selecionados a nível nacional, no dia 30 de Abril. Considera-se uma despesa estimada de € 331.51 (trezentos e trinta e um euros e cinquenta e um cêntimos), despesa que, atendendo ao referido no ponto 3, não deve ser considerada no valor do Acordo de Cooperação estabelecido com o Agrupamento de Escolas para 2018. E que se aprove em minuta a presente proposta para produzir efeitos imediatos.----------

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.---------- ----------

3.4.2 – Proposta nº 83 - Instituto Profissional de Sertã /Escola Tecnológica e Profissional de Sertã - Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural.----------

Considerando:----------

- A Informação técnica nº 5994, do Setor de Educação;----------

- Que o conteúdo da visita efetuada pelos alunos se integra especificamente no programa do Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, havendo parceria com alunos da Escola Profissional da Figueira da Foz/ Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz;-----

- Que existe disponibilidade de transporte – meios próprios do Município; ----------

- A importância em apoiar e motivar a organização de atividades que valorizem a aquisição de novos conhecimentos, aprendizagens e experiências, assim como o convívio saudável e salutar e o alargar de horizontes, sublinhando aqui o facto de o Município da Sertã ser, neste caso, o anfitrião de alunos e docentes de outra escola;----------

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, '(...), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças',----------

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. ----------

Proponho que:----------

- Seja ratificado o pedido de transporte do Instituto Profissional da Sertã para deslocação de alunos da sua escola e de escola da Figueira da Foz para visita a Pedrógão Pequeno, no âmbito do Projeto Partilha com Energia – EDP, no dia 14 de abril, com recurso a viatura própria do Município. Considerou-se uma despesa estimada de € 50,13 (cinquenta euros e treze cêntimos). --

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta. ----------

3.5- Apreciação e votação/ratificação de proposta de subsídio no âmbito "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas"- Isenção - Férias Desportivas " Páscoa 2018"- Proposta nº 84. ----------

Consideração que os principais objetivos das Férias Desportivas são:----------

- Colmatar a ausência de atividades orientadas para a ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens do Concelho da Sertã;----------

- Desenvolver a prática de atividades de animação desportiva e cultual, que de uma forma integrada e lúdica que pretendem despertar o gosto da criança e do jovem pela atividade desportiva;----------

- Promover o contacto com a natureza, preservando o meio ambiente; ----------

- Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos participantes na vertente da sua auto-estima, capacidade de iniciativa, sentido de responsabilidade e criatividade; ----------

- Fomentar a integração de todos os participantes através do seu envolvimento nas atividades culturais e lúdicas; ----------

Considerando ainda:----------

- A preocupação da Câmara Municipal face à atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais;----------

- Que a Câmara Municipal pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições. ----------

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23.º e na alínea v) do n.º1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no já citado Regulamento;----------

E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei.----------

Proponho: ----------

- Ratificar o meu despacho pelo qual autorizei a isenção do pagamento da inscrição nas Férias Desportivas "Páscoa 2018" e respetivas refeições dos seguintes munícipes, relativamente aos seus educandos:

Nome	*Morada*	*Educando(s)*
Cláudia Marina Tomé de Almeida	Av. Gonçalo Rodrigues Caldeira N.º 9 v- 2º Esquerdo 6100-732 Sertã	-Élson Amarildo Almeida Tambué - Edgar Miguel Almeida Tambué - Ednilson Daniel Almeida Tambué
Maria Margarida da Silva Damas Moreira	Póvoa da Ribeira Cerdeira nº 131 – Castelo 6100-103 Sertã	- António Pedro Bettencourt Damas Bargão Barata - Rita Bettencourt Damas Bargão Barata

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta. ----------

3.6 - Apreciação e votação do Reconhecimento de Interesse Público Municipal para efeitos da legalização e futura ampliação do edifício destinado a oficina de máquinas agrícolas (serviços) assim como ao comércio de máquinas e consumíveis para a atividade agrícola e florestal (comércio) do Senhor José de Jesus Batista - Proposta nº 85. ----------

Considerando:----------

- A informação nº 6007 de 16-04-2018 do Gabinete de Apoio Integrado ao Munícipe; ----------

- Que o Senhor José de Jesus Batista com o NIF 134527348, solicitou a esta Câmara Municipal o Reconhecimento de Interesse Público Municipal com vista à legalização e futura ampliação das suas instalações situadas na Rua da nossa Sr.ª dos Remédios, n.º 2 – Mougueira (EN 238), na freguesia da Sertã, atendendo aos condicionantes decorrentes da classificação do solo no PDM e das servidões e restrições de utilidade pública.----------

- O edifício destina-se a oficina de máquinas agrícolas (serviços) assim como ao comércio de máquinas e consumíveis destinados à atividade agrícola e florestal (comércio).----------

- Segundo o PDM da Sertã o edifício insere-se num espaço não urbano, classificado como espaço de uso ou aptidão agrícola. ----------

- O regime de edificabilidade para esta classe de espaço encontra-se definido no art.º 22.º do Regulamento do PDM da Sertã, sendo permitida construção de edifícios para os usos em questão desde que haja interesse concelhio devidamente reconhecido pela Assembleia Municipal.----------

Proponho que Câmara Municipal delibere: ----------

- Aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal para deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 22.º do Regulamento do PDM da Sertã, para efeitos da legalização e futura ampliação do edifício destinado a oficina de máquinas agrícolas (serviços) assim como ao comércio de máquinas e

consumíveis para a atividade agrícola e florestal (comércio).E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação: - Após análise foi a mesma aprovada por maioria. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Rui Antunes (PS),Cristina Nunes (PS), Jorge Coluna (PSD), Mário Simões (PSD).A Senhora Vereadora Cristina Nunes justificou a sua abstenção referindo que nada tinha a opor sobre o requerente ou sobre a sua atividade profissional. Também o Senhor Vereador Jorge Coluna disse que nada tinha a opor mas o PDM tem que ser revisto. ----------

Mais foi deliberado aprovar por unanimidade a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.---------- -------

3.7 – Apreciação, discussão e votação do "Relatório e Contas - 2017" Proposta nº 86 - -------

Considerando que: ----------

- O Relatório e Contas de 2017 foram entregues para apreciação;----------

- A sua elaboração foi feita numa base de verdade e transparência;----------

- O exercício de 2017 se caracteriza pela definição e consolidação de práticas contabilísticas, de modo a tornar mais exata a informação dos seus exercícios. ----------

Propõe-se que:----------

1 - Seja aprovado " O Relatório e Contas do ano de 2017 " do Município da Sertã. ----------

2 - Seja submetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.----------

3 – Seja aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

- Antes de colocar a proposta a votação o Senhor Presidente fez uma apresentação sucinta ao Relatório de Gestão, enunciando os principais pontos designadamente: Evolução dos indicadores de gestão; Evolução da estrutura da receita e despesa; Evolução da situação económica e financeira tendo por base o balanço e demostração de resultados conforme relatório de gestão em anexo. ----------

Deliberação: Após análise e debate, tendo-se verificado que os documentos mencionados se encontram integralmente elaborados, presentes nesta reunião e disponíveis para consulta, sempre que para isso sejam solicitados. O Relatório e Contas do ano de 2017 foram aprovados por maioria com 6 votos a favor e 1 abstenção da Senhora Vereadora Cristina Nunes (PS).----------

Mais foi deliberado aprovar por unanimidade a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. ----------

E eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.